

GABINETE DO RPEFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

O **Prefeito de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE LONAS**.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

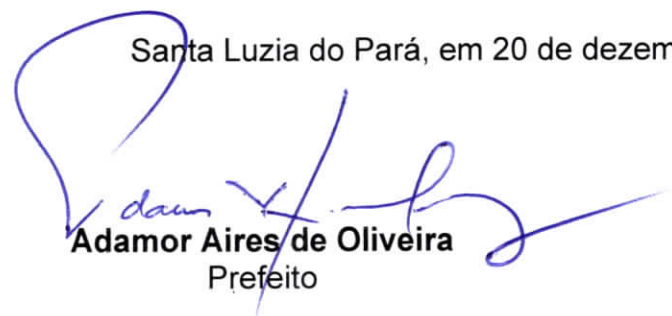
**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 20 de dezembro de 2022.

  
**Adamor Aires de Oliveira**  
Prefeito

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação  
Em, 20/12 / 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Edielma Ramos Canto  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira